

PORTARIA Nº 38.427/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Art.91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4055 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
RHUANITA GRACIELA DROZD	6527
Período Aquisitivo: 22/03/2011 a 21/03/2012 Período de Concessão: 18/12/2012 a 16/01/2013 Data de Interrupção: 18/12/2012 Dias de Saldo: 29	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL